



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA PRE Nº 12/2023

Dispõe sobre as hipóteses de dispensa de emissão de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso L do art. 17 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o Regimento Interno, considerando o disposto no § 5º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e os princípios administrativos da eficiência, economicidade e celeridade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como naquelas que estabeleçam a obrigação de entrega imediata do bem.

§ 1º Independentemente do valor, haverá manifestação jurídica nas contratações com objetos de alta complexidade, bem como naquelas que ensejem dúvidas relevantes a respeito da legalidade da contratação direta ou que necessitem de termo escrito de contrato não padronizado previamente pela Coordenadoria Jurídica da Diretoria-Geral.

§ 2º A Presidência e as unidades delegatárias poderão, quando julgarem necessário à instrução processual, determinar a emissão de parecer jurídico nas situações descritas no *caput* e no § 1º deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2023.

Des. MAURÍCIO SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 19/01/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3762087** e o código CRC **0B35B82D**.

0006107-18.2021.6.13.8000

3762087v1